



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 278, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021](#), e considerando o disposto no art. 8º da [Lei nº 14.133/2021](#), observadas demais normas do MPU que regem a matéria, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo como Agentes de Contratação, no âmbito do Ministério Público Federal em Minas Gerais:

- Juliana Variz da Costa, Técnica do MPU/Administração, matrícula 22459; e
- Letícia Braga Ribeiro Zocrato, Técnica do MPU/Administração, matrícula 23739.

Parágrafo Único: Na modalidade pregão, as servidoras designadas como Agentes de Contratação serão pregoeiras, bem como serão as responsáveis pela execução da Dispensa Eletrônica.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo para integrarem a Equipe de Apoio, no âmbito do Ministério Público Federal em Minas Gerais:

- Liz Flávia Chamon Oliveira, Analista do MPU/Enfermagem, matrícula 19137; -
Marcela Sales Correia Paiva, Técnica do MPU/Administração, matrícula 21287; e
- Marília de Oliveira Assenção, Técnica do MPU/Administração, matrícula 12593.

Art. 3º Designar as servidoras abaixo para integrarem a Comissão de Contratação, no âmbito do Ministério Público Federal em Minas Gerais:

- Juliana Variz da Costa, Técnica do MPU/Administração, matrícula 22459;
- Letícia Braga Ribeiro Zocrato, Técnica do MPU/Administração, matrícula 23739.
- Liz Flávia Chamon Oliveira, Analista do MPU/Enfermagem, matrícula 19137;
- Marcela Sales Correia Paiva, Técnica do MPU/Administração, matrícula 21287; e -
Marília de Oliveira Assenção, Técnica do MPU/Administração, matrícula 12593.

Parágrafo Único: Designo a servidora Juliana Variz da Costa, Técnica do MPU/Administração, matrícula 22459, como presidente da Comissão de Contratação que, em seus impedimentos legais, será substituída pela servidora Letícia Braga Ribeiro Zocrato, Técnica do MPU/Administração, matrícula 23739.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jun. 2023. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

MPF
Ministério Público Federal